



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Exponente da
Sessão Ordinária
19/02/24

INDICAÇÃO Nº 23/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade no sentido de ser criado o cargo de Fiscal de Transporte Público, com a finalidade de fiscalizar os meios de transportes públicos e/ou concedidos que circulam nas vias do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do transporte público para a mobilidade urbana e o bem-estar da população, é fundamental garantir a eficiência e a qualidade desses serviços. No entanto, é perceptível que, atualmente, há uma lacuna na fiscalização que compromete o cumprimento dos horários dos veículos coletivos e o seguimento das normas estabelecidas para sua operação.

A criação do cargo de Fiscal de Transporte Público se faz necessária para fortalecer a fiscalização e garantir o adequado funcionamento do sistema de transporte público em nosso município. Este profissional seria responsável por monitorar o cumprimento dos horários dos veículos, verificar as condições de operação, fiscalizar a prestação do serviço pelas empresas concessionárias, entre outras atribuições relacionadas à segurança e qualidade do transporte.

A implementação deste cargo contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços de transporte público em nossa cidade, proporcionando uma experiência mais satisfatória para os usuários e promovendo uma melhor organização do trânsito urbano.

Portanto, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam tomadas as



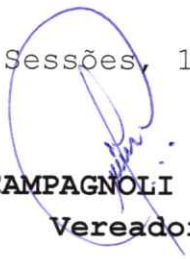
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



providências necessárias para a criação do cargo de Fiscal de Transporte Público.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2024.


FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador